



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONARIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1979003874 PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2025

TIPO: DAC

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### ENTIDADE

<b>Código:</b> 268	<b>CNPJ:</b> 89.176.911/0001-88
<b>Sigla:</b> FUNDAÇÃO CORSAN	
<b>Razão Social:</b> FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONARIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	

#### PLANO

<b>Nome:</b> PLANO DE BENEFÍCIOS BD NÚMERO 001		
<b>CNPJ:</b> 48.306.597/0001-23	<b>CNPB:</b> 1979003874	<b>Sigla:</b> BD 001 FUNCORSAN
<b>Situação:</b> ATIVO / EM EXTINÇÃO	<b>Característica:</b> Patrocinado	
<b>Modalidade:</b> Benefício Definido	<b>Legislação Aplicável:</b> LC 109	

#### ATUÁRIO

<b>Nome:</b> SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES	
<b>MIBA:</b> 743	<b>MTE:</b> 743
<b>Empresa:</b> Mirador Assessoria Atuarial Ltda	

#### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

<b>Motivo da Avaliação:</b> Encerramento de Exercício	
<b>Data do cadastro:</b> 31/10/2025	<b>Data da Avaliação:</b> 31/12/2025
<b>Tipo:</b> Demonstrações Atuariais do tipo Completa	<b>Protocolo de envio da NTA:</b> 2235681
<b>Observações:</b>	
<b>Quantidade de Grupos de Custeio:</b> 1	

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

<b>Duration do Passivo (em meses):</b> 123
<b>Observações:</b> A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

### CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

*As Características dos Benefícios são informações disponibilizadas pela Previc, e só podem ser alteradas diretamente com este Órgão Regulador.*

#### Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL

<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O ABONO ANUAL SERÁ PAGO AOS ASSISTIDOS OU BENEFICIÁRIOS NO ÚLTIMO MÊS DE CADA ANO, E SEU VALOR CORRESPONDERÁ A TANTOS 1/N (UM ENE AVOS), QUANTOS FOREM OS DIAS EM QUE O ASSISTIDO OU SEU BENEFICIÁRIO SE MANTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO EM CURSO, SENDO "N" (ENE) O TOTAL DE DIAS EXISTENTES NESSE MESMO ANO, DO VALOR DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO, INCLUSIVE OS DECORRENTES DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD) RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO**Nível Básico do Benefício:**

A APOSENTADORIA ESPECIAL, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CALCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO**Nível Básico do Benefício:**

A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. - A ESTE REGULAMENTO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31 DO REGULAMENTO DO PLANO.

**Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA****Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição de capital de cobertura**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

O BENEFÍCIO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL, CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

**Benefício: PENSÃO POR MORTE****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO**Nível Básico do Benefício:**

A PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, POR FORÇA DESTE REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO ÓBITO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR. A PENSÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS A PARCELA DE PENSÃO SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO. TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DA PENSÃO SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO**Nível Básico do Benefício:**

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE****Benefício Programado:** ---

<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> A APOSENTADORIA POR IDADE, CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CÁLCULADA DA SEGUINTE FORMA: A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>
<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Repartição Simples
<b>Método de Financiamento:</b> <não informado>
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O VALOR QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DESTES REGULAMENTOS, SERÁ IGUAL AO QUINTÚPLO DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, CALCULADO NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO, E QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE QUE INGRESSAR NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DESTES REGULAMENTOS, SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO ATÉ A DATA ANTERIOR DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, SERÁ O EQUIVALENTE A CINCO VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, QUE FOI UTILIZADO NO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, ATUALIZADO PELO INDEXADOR ATUARIAL DO PLANO. QUANDO SE TRATAR DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO INSCRITO NO PLANO A PARTIR DA DATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO, O PECÚLIO SERÁ CORRESPONDENTE AO VALOR DO TETO BASE FUNCORSAN DO MÊS DO ÓBITO.

<b>Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL</b>
<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> BENEFÍCIO CALCULADO COM BASE NO VALOR DO BENEFÍCIO INTEGRAL, PROPORCIONALIZADO PELO TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS. NA PROPORÇÃO DE 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) POR MÊS COMPLETO DE CONTRIBUIÇÃO AO PLANO, CONTADO DESDE A ÚLTIMA INSCRIÇÃO COMO PARTICIPANTE ATÉ O MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA, TREZENTOS E SESENTA AVOS) OU 100% (CEM POR CENTO), SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS CARÊNCIAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PLANO.

<b>Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>
<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> A DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO DO PLANO E A MÉDIA DO TETO BASE FUNCORSAN, DEFINIDO NO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DO PLANO. A ESTE RESULTADO SERÁ ACRESCIDO O BENEFÍCIO BASE, DEFINIDO NO § 1º DO ARTIGO 31.

<b>Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO</b>
<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Repartição de capital de cobertura
<b>Método de Financiamento:</b> <não informado>
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE CINCO. A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA, PRO FORÇA DESTES REGULAMENTOS, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DA RECLUSÃO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL A QUINTA PARTE DA COTA FAMILIAR. O AUXÍLIO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFÍCIOS INSCRITOS, NÃO SE ADIANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO POR FALTA DE INSCRIÇÃO DE OUTROS POSSÍVEIS BENEFICIÁRIOS. A PARCELA SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVE O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO TODA VEZ QUE EXTINGUIR UMA PARCELA SERÁ REALIZADO NOVO CÁLCULO E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO.

**GRUPO DE CUSTEIO: Ativos****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
89.176.911/0001-88	---
92.802.784/0001-90	---

<b>Participantes Ativos:</b> 794	<b>Tempo médio de contribuição (meses):</b> 198
<b>Folha de Salário de Participação:</b> R\$ 71.797.144,25	<b>Tempo médio para aposentadoria (meses):</b> 168

**HIPÓTESES ATUARIAIS****Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**

<b>Identificador da hipótese:</b> MI 2006		
<b>Característica Complementar da Tábua:</b> Não se aplica		<b>Tábua Geracional:</b> Não
<b>Segregação Tábua:</b> Feminina e Masculina		<b>Ponderação Tábua:</b> Não se aplica
<b>Valor suavização tábua:</b> 0	<b>Valor agravamento tábua:</b> 0	<b>Valor desagravamento tábua:</b> 0
<b>Valor:</b> MI 2006		
<b>Explicação da hipótese:</b> MI 2006, segregada por sexo		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 14,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 13,00		
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 14,26		
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 14 ocorrências, quantidade superior aos 13 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).		
<b>Justificativa da EFPC:</b> Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
<b>Opinião do atuário:</b> Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		

**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**

<b>Identificador da hipótese:</b> Não se aplica		
<b>Valor:</b> 98,00		
<b>Explicação da hipótese:</b>		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 98,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 97,82		
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 98,00		
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.		
<b>Justificativa da EFPC:</b> O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.		
<b>Opinião do atuário:</b> O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.		

**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade****Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 98,00**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 97,82**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,82%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

**Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário****Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** 2,36**Explicação da hipótese:****Quantidade esperada no exercício encerrado:** 2,85**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,02**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 2,36**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 2,02%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2025 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa de crescimento real de salário para 2,36% a.a..

**Opinião do atuário:**

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a alteração da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

**Hipótese: Tábua de Morbidez****Identificador da hipótese:** Tábua de Entrada em Auxílio Doença EXP. FUNCORSAN 2020 - 2024**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Não se aplica**Ponderação Tábua:** Não se aplica**Valor suavização tábua:** 0**Valor agravamento tábua:** 0**Valor desagravamento tábua:** 0**Valor:** Exp. Funcorsan 2020-2024 de Auxílio Doença**Explicação da hipótese:** Exp. Funcorsan 2020-2024 de Auxílio Doença**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 107,04**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 94,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 73,03**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 107,04 ocorrências, quantidade superior aos 94 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

**Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 5,15

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,74

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 8,73

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 5,15

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pela FUNCORSAN na aplicação dos recursos garantidores do BD 001, ao longo de 2025, foi de 12,97% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 8,82%, o que, em termos reais, representou obter 8,73% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,74% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2024, tomando como indexador base, o INPC.

**Justificativa da EFPC:**

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Taxa Real de Juros para 5,15% a.a.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a alteração desta premissa.

**Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**

**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)

**Valor:** INPC

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,20

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,90

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 3,80

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2025, o valor ocorrido (3,9%) situou-se em um patamar inferior à expectativa de mercado (4,2%) em 18/12/2024, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Justificativa da EFPC:**

Para esta premissa foi utilizado 3,8% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2026 (3,8%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 23 ('Análise e Projeções de Inflação') da Carta de Conjuntura nº 69 (4º Trimestre de 2025) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**

**Identificador da hipótese:** AT 83

**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Feminina e Masculina

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

<b>Valor suavização tábua:</b> 0	<b>Valor agravamento tábua:</b> 0	<b>Valor desagravamento tábua:</b> 0
<b>Valor:</b> AT-83 IAM		
<b>Explicação da hipótese:</b> Tábua AT-83 IAM Segregada por Sexo		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 128,85		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 146,00		
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 132,87		
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 128,85 ocorrências, quantidade inferior aos 146 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo). Vale destacar que a quantidade de ocorrências informada no exercício se refere à quantidade que a EFPC tinha conhecimento até a data de elaboração desta Demonstração Atuarial.		
<b>Justificativa da EFPC:</b> Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
<b>Opinião do atuário:</b> Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		
<b>Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez</b>		
<b>Identificador da hipótese:</b> Álvaro Vindas		
<b>Característica Complementar da Tábua:</b> Não se aplica	<b>Tábua Geracional:</b> Não	
<b>Segregação Tábua:</b> Não se aplica	<b>Ponderação Tábua:</b> Não se aplica	
<b>Valor suavização tábua:</b> 0	<b>Valor agravamento tábua:</b> 0	<b>Valor desagravamento tábua:</b> 0
<b>Valor:</b> Alvaro Vindas		
<b>Explicação da hipótese:</b> Alvaro Vindas		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 4,11		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 3,00		
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 1,91		
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 4,11 ocorrências, quantidade superior aos 3 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).		
<b>Justificativa da EFPC:</b> Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
<b>Opinião do atuário:</b> Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		
<b>Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas</b>		
<b>Identificador da hipótese:</b> Não se aplica		
<b>Valor:</b> Família Média (bac) e Família Real (bc)		
<b>Explicação da hipótese:</b> Família Média (bac) e Família Real (bc)		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 1,76		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 1,03		
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 1,77		
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2025 era esperada uma família média de 1,76 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,03 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.		
<b>Justificativa da EFPC:</b>		

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

**Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 0,00

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1.279,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2025, a quantidade ocorrida durante o exercício (1.279 casos) foi superior à quantidade esperada para 2025 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos). O Plano de Demissão Voluntária promovido pela patrocinadora CORSAN aos seus empregados encerrou-se em 31/12/2024. No entanto, durante o exercício de 2025, o Plano de Benefícios permaneceu apresentando significativas movimentações cadastrais, principalmente em relação aos participantes ativos, que se desligaram solicitaram a concessão de benefício ou dos institutos junto ao plano.

**Justificativa da EFPC:**

Visando propiciar maior proteção para a gestão do Plano o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da hipótese de Rotatividade, taxa Nula (0,00%), de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025, elaborado pela Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 74 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, recomenda-se a manutenção da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2025. Tal recomendação se dá em função que a hipótese deve espelhar um expectativa de longo prazo, e a situação de PDI verificada em 2024 é reflexo de um contexto pontual e momentâneo, relacionado ao processo de desestatização da patrocinadora.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

**BENEFÍCIOS**

**Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL**

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00

Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	245
Valor médio do benefício (R\$):	5.700,60
Idade média dos assistidos:	67
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 170.478.019,57
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 170.478.019,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 170.478.019,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Quantidade de benefícios concedidos:	2476
Valor médio do benefício (R\$):	6.636,14
Idade média dos assistidos:	70
Custo Normal do Ano (R\$):	6.095.740,26
Custo Normal do Ano (%):	8,49
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 1.822.846.069,33
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 1.822.846.069,33

Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 1.822.846.069,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 215.296.312,40</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 215.296.312,40</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 283.289.025,31
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 33.413.800,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 34.578.912,89
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**

Quantidade de benefícios concedidos:	1316
Valor médio do benefício (R\$):	2.372,31
Idade média dos assistidos:	51
Custo Normal do Ano (R\$):	1.360.123,32
Custo Normal do Ano (%):	1,89
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Benefício: PENSÃO POR MORTE**

Quantidade de benefícios concedidos:	1468
Valor médio do benefício (R\$):	2.421,89
Idade média dos assistidos:	69

<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	258.318,68
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,36
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 393.706.036,52
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 393.706.036,52
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 393.706.036,52
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 4.981.598,52
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 4.981.598,52
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 7.297.440,74
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 1.157.921,11
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 1.157.921,11
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	87
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	2.590,89
<b>Idade média dos assistidos:</b>	76
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 22.950.285,64
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 22.950.285,64
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 22.950.285,64
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: PECÚLIO POR MORTE**

Quantidade de benefícios concedidos:	123
Valor médio do benefício (R\$):	24.952,53
Idade média dos assistidos:	77
Custo Normal do Ano (R\$):	792.775,40
Custo Normal do Ano (%):	1,10
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Benefício: BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Quantidade de benefícios concedidos:	331
Valor médio do benefício (R\$):	2.948,45
Idade média dos assistidos:	68
Custo Normal do Ano (R\$):	351.488,69
Custo Normal do Ano (%):	0,49
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 102.347.036,91</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 102.347.036,91</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 102.347.036,91
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 6.853.326,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 6.853.326,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 10.183.767,94

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.665.220,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 1.665.220,97
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO RECLUSÃO**

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado**

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	8.858.446,35
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	12,33
<b>Passivo Atuarial</b>	R\$ 2.739.458.684,89
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 2.512.327.447,97
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 2.512.327.447,97
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 2.016.274.374,54
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 496.053.073,43
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 227.131.236,92
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 215.296.312,40
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 283.289.025,31
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 33.413.800,02
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 34.578.912,89
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 11.834.924,52
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 17.481.208,68
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 2.823.142,08
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 2.823.142,08
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

#### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 383.456.579,21
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 383.456.579,21
<b>Patrocinador (239 meses restantes)</b>	R\$ 383.456.579,21
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 261.931.062,98
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 261.931.062,98
<b>Patrocinador (39 meses restantes)</b>	R\$ 9.206.267,28
<b>Participantes ativos (1152 meses restantes)</b>	R\$ 19.262.457,71
<b>Assistidos (1152 meses restantes)</b>	R\$ 233.462.337,99
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura R\$ 2.322.076.066,14	Insuficiência de Cobertura R\$ 155.451.555,77
--	---

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

**FONTE DE RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	R\$ 7.913.860,51		R\$ 57.876.314,99		R\$ 69.777.704,92		R\$ 135.567.880,42
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 7.913.860,51	11,02	R\$ 57.876.314,99	80,61	R\$ 69.777.704,92	97,18	R\$ 135.567.880,42
<b>Normais</b>	R\$ 4.536.580,45	6,32	R\$ 32.203.060,72	44,85	R\$ 36.726.387,57	51,15	R\$ 73.466.028,74
<b>Extraordinárias</b>	R\$ 3.377.280,06	4,70	R\$ 25.673.254,27	35,76	R\$ 33.051.317,35	46,03	R\$ 62.101.851,68
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 3.377.280,06	4,70	R\$ 25.673.254,27	35,76	R\$ 33.051.317,35	46,03	R\$ 62.101.851,68
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Exigência regulamentar</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Destinação de reserva</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2026
--------------------------	------------

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

<b>Evolução dos custos:</b>
<p>Na Data da Avaliação, os custos dos benefícios do Plano foram avaliados, de acordo com suas respectivas bases técnicas atuariais, e resultaram nos seguintes percentuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Aposentadoria: 8,49%</li> <li>-Aposentadoria por Invalidez: 0,49%</li> <li>-Pensão por Morte: 0,36%</li> <li>-Auxílio Doença: 1,89%</li> <li>-Pecúlio por Morte: 1,10%</li> </ul> <p>Considerando os custos dos benefícios assegurados pelo plano, o custo atuarial soma 12,34% da folha de salários. Desta forma, acrescido do custo administrativo de 0,91%, que representa a incidência da taxa de carregamento de 6,86% sobre o custo atuarial, resulta-se em um custo total anual incidente sobre a folha salarial anual de 13,25%, que em termos monetários representa, em 31/12/2025, ao montante de R\$ 9.510.893,66.</p> <p>Por outro lado, o custeio atuarial médio (líquido da taxa de carregamento) apurado na data da Avaliação Atuarial foi de 12,64% da folha salarial anual. Com isso, fica evidenciada a suficiência do custeio atualmente vigente frente ao custo atuarial de 12,34%.</p> <p>Com relação ao benefício de pecúlio por morte, estruturado no regime financeiro de Repartição Simples, que abrange os participantes ativos e aposentados do Plano, foi identificado um custo de 1,10% apurado sobre a folha salarial dos ativos em</p>

conjunto com a folha de benefícios dos aposentados. O custo apurado no encerramento do exercício de 2024 foi de 0,69%. O incremento observado em relação ao exercício anterior decorre da redução da folha salarial dos participantes ativos, em virtude dos desligamentos ocorridos no período.

#### **Variação das provisões matemáticas:**

Comparativamente às Provisões Matemáticas apresentadas na avaliação de 31/12/2024, observa-se no encerramento do exercício de 2025 um decréscimo de 5,17% no montante total de provisões do Plano de Benefícios. As variações são decorrentes basicamente da atualização monetária dos valores (inflação medida pelo INPC/IBGE), movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos), da alteração das premissas de Taxa de Juros, e de Crescimento Real de Salários, bem como em decorrência dos desligamentos de participantes ativos em função de resgates e de portabilidades.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) totaliza R\$ 2.512.327.447,97 em 31/12/2025, aumento nominal de 0,87% frente aos R\$ 2.490.591.672,44 registrados em 31/12/2024. O aumento da PMBC no exercício de 2025 é motivado, principalmente, pela dinâmica que envolve a concessão de novos benefícios de aposentadorias/pensões, que em 2025 foi intensificada pelas concessões de aposentadorias dos participantes elegíveis que se desligaram da patrocinadora.

Além disso, destaca-se o efeito das atualizações cadastrais e de composição familiar dos assistidos na referida provisão. Não obstante, o regulamento do plano estabelece que, caso tais alterações resultem em aumento da reserva matemática, eventual incremento deverá ser reconhecido no patrimônio do plano. A PMBC também está sujeita ao envelhecimento da massa de participantes e assistidos, bem como pelo impacto decorrente da inflação do período, dentre outras variáveis inerentes ao funcionamento do Plano de Benefícios.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) totaliza R\$ 227.131.236,92 em 31/12/2025, redução nominal de 49,38% em relação aos R\$ 448.672.370,14 registrados em 31/12/2024. O principal fator dessa diminuição é a saída de participantes ativos, seja pela concessão de benefícios, seja pelo exercício dos institutos de resgate ou portabilidade.

A Provisão Matemática a Constituir (PMaC) totaliza R\$ 261.931.062,98 em 31/12/2025, queda nominal de 19,84% frente aos R\$ 326.764.838,52 do exercício anterior. A redução está associada à reversão de valores decorrentes dos desligamentos de participantes e à amortização gradativa dos déficits equacionados de 2015, 2020 e 2021, realizada por meio de contribuições extraordinárias.

#### **Principais riscos atuariais:**

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

#### **Soluções para insuficiência de cobertura:**

O resultado da avaliação atuarial demonstra que o Plano de Benefícios apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado de R\$ (155.451.555,77), equivalente a 6,27% do valor de suas Provisões Matemáticas.

Considerando o ajuste de precificação positivo dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em R\$ 124.206.696,00 em 31/12/2025, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano passa a apresentar um resultado deficitário na ordem de R\$ (31.244.859,77), equivalente a 1,26% do valor de suas Provisões Matemáticas.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit ajustado máximo que o plano poderia apresentar, sem ser necessário a elaboração de plano de equacionamento é de R\$ (155.115.526,88), que corresponde a 6,2609% do valor de suas Provisões Matemáticas.

Portanto, o Plano de Benefícios FUNCORSAN BD nº 001 apresenta em 31/12/2025 uma situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) negativo dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, de forma que não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit.

### **INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

**Participantes ativos do plano:** 794

**Tempo médio de contribuição do plano (meses):** 198,00

**Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):** 168,00

### **TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	8.858.446,35
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	12,33
<b>Passivo Atuarial</b>	R\$ 2.739.458.684,89
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 2.512.327.447,97
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00

<b>Benefício Definido</b>	R\$ 2.512.327.447,97
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 2.016.274.374,54
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 496.053.073,43
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 227.131.236,92
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 215.296.312,40
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 283.289.025,31
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 33.413.800,02
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 34.578.912,89
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 11.834.924,52
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 17.481.208,68
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 2.823.142,08
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 2.823.142,08
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 383.456.579,21
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 383.456.579,21
<b>Patrocinador (239 meses restantes)</b>	R\$ 383.456.579,21
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 261.931.062,98
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 261.931.062,98
<b>Patrocinador (39 meses restantes)</b>	R\$ 9.206.267,28
<b>Participantes ativos (1152 meses restantes)</b>	R\$ 19.262.457,71
<b>Assistidos (1152 meses restantes)</b>	R\$ 233.462.337,99
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	R\$ 7.913.860,51		R\$ 57.876.314,99		R\$ 69.777.704,92		R\$ 135.567.880,42
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 7.913.860,51	11,02	R\$ 57.876.314,99	80,61	R\$ 69.777.704,92	97,18	R\$ 135.567.880,42
<b>Normais</b>	R\$ 4.536.580,45	6,32	R\$ 32.203.060,72	44,85	R\$ 36.726.387,57	51,15	R\$ 73.466.028,74
<b>Extraordinárias</b>	R\$ 3.377.280,06	4,70	R\$ 25.673.254,27	35,76	R\$ 33.051.317,35	46,03	R\$ 62.101.851,68
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 3.377.280,06	4,70	R\$ 25.673.254,27	35,76	R\$ 33.051.317,35	46,03	R\$ 62.101.851,68
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Exigência regulamentar</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Destinação de reserva</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

### RESULTADO DO PLANO

<b>Resultado do exercício</b>	R\$ 115.880.836,94
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 155.451.555,77
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	R\$ 0,00
<b>Reserva Especial para Revisão de Plano</b>	R\$ 0,00

### PARECER ATUARIAL DO PLANO

#### Qualidade da base cadastral:

Para fins da Avaliação Atuarial do Plano BD nº 001, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2025 e posicionada em 31/12/2025, contemplando as movimentações de saídas dos participantes ativos que se concretizaram em novembro e dezembro/2025, em decorrência de desligamento do Plano. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

#### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2025, o Plano de Benefícios BD nº 001 não tem constituição de Fundo Previdencial.

#### Variação do resultado:

Comparativamente às Provisões Matemáticas apresentadas na avaliação de 31/12/2024, observa-se no encerramento do exercício de 2025 um decréscimo de 5,17% no montante total de provisões do Plano de Benefícios. As variações são decorrentes basicamente da atualização monetária dos valores (inflação medida pelo INPC/IBGE), movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos), da alteração das premissas de Taxa de Juros, e de Crescimento Real de Salários, bem como em decorrência dos desligamentos de participantes ativos em função de resgates e de portabilidades.

A presente avaliação constatou que a rentabilidade dos recursos garantidores, líquida da taxa de administração, nos últimos 12 meses (de janeiro/2025 a dezembro/2025), foi de 12,97%. Ressalta-se que a rentabilidade mínima atuarial (meta anual atuarial) para o Plano BD nº 001 deve ser equivalente à variação anual do INPC/IBGE acrescida da taxa real de juros de 4,74% ao ano. Tal indicador, no período de análise, totalizou em 8,82%. Assim, pode-se constatar que a rentabilidade auferida pelos ativos garantidores do Plano BD nº 001 se situou aproximadamente 4,15 pontos percentuais acima da meta atuarial prevista para o referido plano no período em análise.

O Equilíbrio Técnico (resultado contábil) negativo do plano apresentou uma redução de valor na ordem de 42,71%, em relação ao resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 2024, passando de R\$ (271.332.392,71) em 31/12/2024, para R\$ (155.451.555,77) em 31/12/2025, representando uma diferença positiva no período entre as avaliações atuariais de R\$ 115.880.836,94.

A redução do referido déficit em relação ao exercício anterior (2024) ocorreu, principalmente, em função do atingimento da meta atuarial estabelecida para 2025 e da alteração das premissas de Taxa de Juros e de Crescimento Real de Salários.

A Duration do passivo foi recalculada por meio do sistema Venturo disponibilizado pela PREVIC, em função do fluxo de

compromissos projetado para o plano. Em 31/12/2025 a Duration apurada foi equivalente a, aproximadamente, 10,2609 anos (123 meses).

Considerando o ajuste de precificação positivo dos títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", apurado pela FUNCORSAN em R\$ 124.206.696,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA), por sua vez, também apresenta em 31/12/2025 uma situação deficitária, na ordem de R\$ (31.244.859,77), equivalente a 1,26% das Provisões Matemáticas do plano.

Entretanto, em virtude do valor negativo do ETA se encontrar dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit ao longo de 2026.

#### **Natureza do resultado:**

O resultado da Avaliação Atuarial evidencia que, em 31/12/2025, o Plano de Benefícios FUNCORSAN BD nº 001 apresenta um Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) negativo de R\$ 31 milhões, montante correspondente a 1,26% do valor das Provisões Matemáticas. Esse resultado representa uma melhora significativa em relação à posição apurada no encerramento de 2024, quando o ETA negativo totalizava R\$ 64,3 milhões.

A melhora observada no citado exercício, contudo, não caracteriza uma reversão estrutural do equilíbrio técnico do plano. Ela decorre, principalmente, do redimensionamento das expectativas de rentabilidade de longo prazo e da consequente adequação da premissa de Taxa Real de Juros, que passou de 4,74% a.a. para 5,15% a.a., reduzindo o valor presente das obrigações atuariais futuras. Soma-se a isso o desempenho dos recursos garantidores em 2025, cuja rentabilidade superou a meta atuarial em 4,15 pontos percentuais, contribuindo positivamente para o resultado técnico do exercício.

Considerando que o plano de benefícios apresenta resultado deficitário acumulado (ETA negativo) na avaliação atuarial de 2025, conclui-se que esse resultado decorre tanto de fatores conjunturais quanto estruturais.

#### **Soluções para equacionamento de déficit:**

O plano apresenta, em 31/12/2025, uma situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) negativo correspondente a 1,26% de suas Provisões Matemáticas. O resultado deficitário apurado ao final do exercício situa-se dentro dos limites estabelecidos pela norma de solvência vigente (Resolução CNPC nº 30/2018), considerando a Duration do plano e o nível alcançado por suas Provisões Matemáticas.

Embora não haja, ao longo de 2026, obrigatoriedade de elaboração de Plano de Equacionamento (PED), entende-se ser fundamental a adoção de uma postura preventiva, com monitoramento contínuo do nível de solvência e avaliação periódica dos riscos atuariais e financeiros. Esse acompanhamento sistemático possibilita a implementação tempestiva de planos de ação, caso necessário.

Ao final, ressalta-se que, apesar de o déficit estar dentro dos limites normativos, o plano ainda necessita avançar de forma consistente para alcançar o equilíbrio técnico, condição essencial para sua sustentabilidade de longo prazo.

#### **Adequação dos métodos de financiamento:**

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC Nº 30/2018.

Em função da implementação do PED 2021 e da alteração regulamentar correspondente, o Plano de Benefícios foi fechado em 07/2023 para o ingresso de novos participantes. Desta forma, em virtude do processo de desestatização da patrocinadora principal (CORSAN), recomenda-se, muito embora o plano esteja fechado para o ingresso de novos entrantes, que método de financiamento atualmente utilizado (Crédito Unitário Projetado) seja mantido para o exercício de 2026. A razão da manutenção do método está relacionada com a iminente perspectiva de aplicação de nova estratégia previdencial no Plano de Benefícios, por meio de migração para um novo Plano de Benefícios. A reavaliação técnica a respeito da manutenção ou alteração do método de financiamento deverá ser realizada anualmente, a cada avaliação atuarial.

#### **Outros fatos relevantes:**

> A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (Asset and Liability Management) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

> Com relação à premissa de "Crescimento Real de Salário", é importante ressaltar que a adoção da taxa de 2,36% a.a. como hipótese de crescimento real de salário, considerado a distribuição da massa de salários dos participantes do plano e o tempo previsto para fins de elegibilidade ao benefício, equivale a adoção de uma taxa de 1,94% a.a. para o crescimento do Salário Real de Benefício – SRB, conforme apurado no respectivo estudo de aderência das hipóteses realizado em 2025 (MIRADOR 1642/2025).

> As estatísticas do cadastro de dados individuais do Plano BD nº 001 utilizado para fins da Avaliação Atuarial, que considera a data-base de 31/10/2025 e o posicionamento das informações em 31/12/2025. O Plano de Demissão Voluntária promovido pela patrocinadora CORSAN aos seus empregados encerrou-se em 31/12/2024. No entanto, durante o exercício de 2025, o Plano de Benefícios permaneceu apresentando significativas movimentações cadastrais, principalmente em relação aos participantes ativos, que se desligaram solicitaram a concessão de benefício ou dos institutos junto ao plano.

> Importante ressaltar que os citados Planos de Equacionamento de Déficit são avaliados e monitorados por meio das Avaliações Atuariais anuais, com o acompanhamento mensal sendo estabelecido em função da discriminação dos saldos das dívidas e das amortizações efetuadas.

> Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

> Estudos de Aderência (MIRADOR 1642/2025);

> Estudos de Convergência (MIRADOR 1764/2025);

> Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0318/2026)



---

SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES  
MIBA 743

---